CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS: 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

PL 30/20

MENSAGEM Nº 13/2020

Matias Barbosa (MG), 29 de setembro de 2020.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Nobres Edis,

Submeto à elevada apreciação de Vossas Excelência o presente Projeto de Lei que "Atualiza a tabela de metas fixadas no anexo II da Lei 1.474/20.

De acordo com o artigo 2º, parágrafo 3º da Lei nº 1474 de 31 de julho de 2020 da Diretrizes Orçamentárias 2021, onde se diz: "Em decorrência das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, serem elaboradas num período de incertezas quanto suas projeções, devido a pandemia que avança em todo território nacional, o Poder Executivo poderá atualizar as metas fixadas no momento do envio do Projeto de Lei Orçamentária.
Estamos encaminhando o anexo II das Metas Fiscais para ser atualizado.

***Anexo de Metas Fiscais, Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas, Despesas Correntes, Despesas de Pessoal e Encargos, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Investimento, Amortização da Dívida, Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário, Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal e Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.

Na expectativa da aprovação do presente Projeto de Lei, submeto-o à apreciação dos i. Edis.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Oliveira
PREFEITO

Joaquim Oliveira

JOAQUIM OLIVEIRA
Prefeito Municipal

— *Recebemos* —
MATIAS BARBOSA, 30 de 09 de 20 20
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA · MG · FLS. 02

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2020.

ATUALIZA AS METAS FIXADAS NO ANEXO II DA LEI MUNCICIPAL 1474/2020

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Com fulcro no disposto no Artigo 2º, § 3º da Lei Municipal nº 1.474/2020, as metas fixadas no Anexo II da presente Lei, passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 2° - Essa Lei passa a ter vigência a partir de sua publicação.

Matias Barbosa, 29 de setembro de 2020.

Joaquim Oliveira
PREFEITO

JOAQUIM OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 03

Anexo II

Metas Fiscais

LDO 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 04

ANEXO II
METAS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com o determinado nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional de nº 286, de 7 de maio de 2019 e de nº 641 de 20 de setembro de 2019, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:

Demonstrativo 1 – Metas Anuais;

Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo 6 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo 7 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

1. Metas Anuais

1.1. Metas Anuais de 2021 a 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 05

O demonstrativo em análise estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal de Matias Barbosa, Minas Gerais, para o exercício de 2021 e indicando as metas para 2022 e 2023 em valores correntes e constantes, destacando receitas e despesas, totais e primárias, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.

As metas indicadas para os anos de 2022 e 2023 deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.

MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2021		2022		2023	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constant
Receita Total	52.000.000	50.120.481	54.897.095	51.123.538	57.219.361	51.484
Receitas Primárias (I)	51.826.276	49.953.037	54.712.350	50.951.493	57.023.370	51.307
Despesa Total	52.000.000	50.120.482	54.897.095	51.123.538	57.219.361	51.484
Despesas Primárias (II)	50.095.128	48.284.461	52.871.383	49.237.071	55.070.333	49.55(
Resultado Primário (III) = (I – II)	1.731.147	1.668.576	1.840.968	1.714.422	1.953.037	1.757
Resultado Nominal	1.879.371	1.811.442	1.998.594	1.861.214	2.120.259	1.907
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	
Dívida Consolidada Líquida	(2.886.426)	(2.782.097)	(3.019.202)	(2.811.666)	(3.158.085)	(2.841.
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	

Nota: PIB Estadual projetado não divulgado

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

a) Receitas Primárias: Correspondem ao total das receitas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas das receitas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras, juros recebidos, amortização de empréstimos concedidos, bem como a alienação investimentos.

b) Despesas Primárias: Correspondem ao total das despesas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas as despesas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são que pagas ao mercado financeiro, como amortizações de empréstimos e juros e encargos da dívida contratada.

c) Resultado Primário: Pelo método acima da linha representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.

d) Resultado Nominal: Para fins do arcabouço normativo criado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001, esse resultado representa a variação da Dívida Consolidada Líquida – DCL, em um dado período, e pode ser obtido pelo método "acima da linha" por meio da soma, ao resultado primário, da conta de juros ativos e passivos.

e) Dívida Pública Consolidada: corresponde ao montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

f) Dívida Consolidada Líquida/DCL: corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados.

1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

O cálculo das metas descritas no Demonstrativo I foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos, constantes do Relatório Focus do Banco Central de Brasil, de 06 de março de 2020:

Variáveis	2020	2021	2022	2023
PIB (% de crescimento)	2,30	2,50	2,50	2,50
IPCA (%)	3,25	3,75	3,50	3,50
IGP-M (%)	4,00	4,00	3,90	3,75
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	4,25	6,00	6,50	6,50
Taxa de câmbio - fim de período (R$/US$)	4,10	4,10	4,10	4,13

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2020, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/ IPCA, destacados na tabela acima.

1.2.1. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As metas anuais de receitas do Município de Matias Barbosa/MG foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Total de Receitas

Valores nominais

Especificação	Previsão		
	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	58.418.198	61.669.707	64.270.374
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.706.589	7.132.039	7.566.201
Contribuições	764.833	813.352	862.864
Receitas Patrimoniais	201.846	214.651	227.718
Receitas de Valores Mobiliários	173.724	184.744	195.991
Demais Receitas Patrimoniais	28.122	29.906	31.727
Receitas de Serviços	58.641	62.361	66.157
Transferências Correntes	50.634.449	53.392.176	55.488.948
Cota-Parte do FPM	16.388.607	17.428.259	18.489.204
Cota-Parte do ITR	26.446	28.124	29.836
Cota-Parte do ICMS Desoneração - LC 87/96	-	-	-
Cota-Parte do ICMS	19.820.231	20.813.872	21.411.508
Cota-Parte do IPI	222.843	236.980	251.406
Cota Parte do IPVA	2.573.017	2.736.243	2.902.812
Transferências do SUS	2.192.018	2.331.074	2.472.978
Transferências do FUNDEB	6.099.792	6.296.056	6.195.261
Outras Transferências Correntes	3.311.495	3.521.568	3.735.943
Outras Receitas Correntes	51.841	55.129	58.485
Outras Receitas Financeiras	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	51.841	55.129	58.485
RECEITAS DE CAPITAL	1.388.030	1.476.083	1.565.940
Operações de Crédito	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Alienações	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos	-	-	-

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS 08

Temporários			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-	-
Transferências de Capital	1.388.030	1.476.083	1.565.940
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-
DEDUÇÃO FUNDEB	(7.806.229)	(8.248.696)	(8.616.953)
TOTAL	52.000.000	54.897.095	57.219.361

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município:

1.2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes são ingressos de recursos financeiros, que podem ser arrecadados no próprio Município ou recebidos por meio de transferências da União ou do Estado

A base das projeções desta categoria de receitas são as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, aplicados sobre a receita projetada em 2020. Estima-se, então, as receitas para 2021 a 2023, comparando-se, ainda, com as arrecadações efetivas em 2018 e 2019, conforme detalhado a seguir:

Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	48.173.754	-
2019	52.205.903	8,37
2020	55.022.072	5,39
2021	58.418.198	6,17
2022	61.669.707	5,57
2023	64.270.374	4,22

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

a) Impostos e Taxas:

Os Impostos e Taxas de Matias Barbosa é composta por IPTU, Imposto de Renda Retido nas Fontes, ITBI, ISSQN, Taxas e Dívida Ativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
F.S. 09

O aumento gradual e constante previsto para os Impostos e Taxas provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal.

A tabela a seguir mostra o valor arrecadado em 2018 e 2019 e projetado para 2020 a 2023.

Impostos e Taxas

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	5.988.631	-
2019	6.020.717	0,54
2020	6.349.449	5,46
2021	6.706.589	5,62
2022	7.132.039	6,34
2023	7.566.201	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

b) Contribuições:

Sua fonte de arrecadação no Município é a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela a seguir:

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	632.768	-
2019	686.614	8,51
2020	724.104	5,46
2021	764.833	5,62
2022	813.352	6,34
2023	862.864	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

c) Receita Patrimonial:

Sua principal fonte de arrecadação é proveniente de recursos originados da remuneração de depósitos bancários, com menor participação as receitas de concessão e permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos.

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	192.173	-
2019	181.204	(5,71)

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
Fl. 10

2020	191.097	5,46
2021	201.846	5,62
2022	214.651	6,34
2023	227.718	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

d) Receita de Serviços:

As principais fontes de arrecadação da Receita de Serviços são compostas pelos serviços administrativos e outros de menor importância.

Considerando que estes serviços são reajustados pelo IPCA, os valores previstos para 2021 a 2023 foram estimados de acordo com sua variação e do PIB projetadas para o período.

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	6.462	-
2019	52.644	714,72
2020	55.518	5,46
2021	58.641	5,62
2022	62.361	6,34
2023	66.157	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

e) Transferências Correntes:

Esta fonte de recursos inclui as transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado de Minas Gerais, as transferências multigovernamentais e as transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Os valores para 2021 a 2023 foram obtidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA e o crescimento estimado do PIB.

Considerando a inadimplência do Governo do Estado com os Municípios de Minas Gerais, as receitas de ICMS e do FUNDEB para os exercícios de 2021 e 2020 foram corrigidas conforme acordo realizado datado em 04 de abril de 2019.

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	40.294.629	-
2019	45.185.686	12,14
2020	47.652.825	5,46
2021	50.634.449	6,26
2022	53.392.176	5,45
2023	55.488.948	3,93

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 11

2020-2023 Receita projetada

A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance positiva, situando-se sempre acima dos índices de inflação.

As projeções das transferências correntes são detalhadas a seguir:

FPM

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	13.513.850	-
2019	14.712.571	8,87
2020	15.515.877	5,46
2021	16.388.607	5,62
2022	17.428.259	6,34
2023	18.489.204	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

ITR

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	19.032	-
2019	23.741	24,74
2020	25.038	5,46
2021	26.446	5,62
2022	28.124	6,34
2023	29.836	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	16.599.632	-
2019	16.276.624	(1,95)
2020	18.599.230	14,27
2021	19.820.231	6,56
2022	20.813.872	5,01
2023	21.411.508	2,87

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

IPI

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	265.380	-
2019	200.054	(24,62)
2020	210.977	5,46
2021	222.843	5,62
2022	236.980	6,34
2023	251.406	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS. 12

IPVA

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	2.102.977	-
2019	1.751.339	(16,72)
2020	2.435.999	39,09
2021	2.573.017	5,62
2022	2.736.243	6,34
2023	2.902.812	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Receita projetada

SUS (União e Estado)

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	2.289.152	-
2019	1.967.844	(14,04)
2020	2.075.288	5,46
2021	2.192.018	5,62
2022	2.331.074	6,34
2023	2.472.978	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Receita projetada

FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	3.020.222	-
2019	4.929.807	63,23
2020	5.655.266	14,72
2021	6.099.792	7,86
2022	6.296.056	3,22
2023	6.195.261	(1,60)

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Receita projetada

Outras Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	2.503.415	-
2019	5.347.447	113,61
2020	3.160.188	(40,90)
2021	3.337.940	5,62
2022	3.549.691	6,34

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA • MG • FLS: 13

2023	3.765.778	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Receita projetada

f) Outras Receitas Correntes:

São incluídas neste grupo de receitas as multas, os juros, as indenizações e restituições, a dívida ativa de outras receitas correntes, dentre outras.

De acordo com o histórico recente de arrecadação das outras receitas correntes foram projetados os valores para 2021 a 2023.

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	1.059.091	-
2019	79.037	(92,54)
2020	49.080	(37,90)
2021	51.841	5,62
2022	55.129	6,34
2023	58.485	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Receita projetada

1.2.1.2. Receitas de Capital

Esta categoria econômica de receita compreende as operações de crédito, a alienação de bens, as transferências de capital e outras.

São estimados os seguintes valores para o período 2021 a 2023:

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	676.492	-
2019	866.787	28,13
2020	1.314.115	51,61
2021	1.388.030	5,62
2022	1.476.083	6,34
2023	1.565.940	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Receita projetada

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
Fls. 14

a) Transferências de Capital

De acordo com as metas constantes do Plano Plurianual do Município de Matias Barbosa, para o quadriênio 2018/2021, estimado o ano de 2022 e 2023 exclusivamente com base em parâmetros econômicos, são projetados os seguintes valores de transferências de convênios firmados com a União e o Estado de Minas Gerais para investimentos em programas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e infra-estrutura.

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	676.492	-
2019	866.787	28,13
2020	1.314.115	51,61
2021	1.388.030	5,62
2022	1.476.083	6,34
2023	1.565.940	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

1.2.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas do Município de Matias Barbosa/MG foram projetadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro e com base nas seguintes despesas orçamentárias:

Total de Despesas

Valores nominais

Especificação	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES	47.766.041	50.400.888	52.455.534
Pessoal e Encargos	28.827.438	30.656.178	32.522.373
Juros e Encargos da Dívida	25.500	27.118	28.768
Outras Despesas Correntes	18.913.103	19.717.592	19.904.393
DESPESAS DE CAPITAL	4.133.959	4.396.207	4.663.826
Investimentos	4.082.959	4.341.972	4.606.289

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
F.S. 15

Inversões Financeiras	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada	51.000	54.235	57.537
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	100.000	100.000
TOTAL	52.000.000	54.897.095	57.219.361

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das fontes de despesas do Município:

1.2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes são as aquelas que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção da ação governamental.

Compreendem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Os valores realizados de 2018 a 2019 e os previstos para 2020 a 2023 são apresentados na seguinte tabela:

Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	40.798.875	-
2019	44.030.351	7,92
2020	44.447.827	0,95
2021	47.766.041	7,47
2022	50.400.888	5,52
2023	52.455.534	4,08

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Despesa projetada

a) Despesas de Pessoal e Encargos:

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Administração Municipal com base nos valores gastos em 2018 e 2019 e considerados o crescimento vegetativo da folha de pagamento, o reajuste anual e o preenchimento de cargos públicos necessários à ampliação, expansão ou criação de ação governamental.

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG - FLS.

2018	23.944.896	-
2019	25.275.960	5,56
2020	25.956.027	2,69
2021	28.827.438	11,06
2022	30.656.178	6,34
2023	32.522.373	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Despesa projetada

b) Juros e Encargos da Dívida:

Os valores realizados em 2018 e 2019, bem como os estimados para o período de 2020 a 2023 são apresentados a seguir:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	10.719	-
2019	147.251	1.273,69
2020	155.291	5,46
2021	25.500	(83,58)
2022	27.118	6,34
2023	28.768	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Despesa projetada

c) Outras Despesas Correntes:

São incluídas neste grupo de despesas orçamentárias a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições e subvenções, a contratação de serviços terceiros, o pagamento de auxílio-alimentação, além de outras despesas.

Sua projeção teve como parâmetro os valores gastos nos anos recentes.

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	16.843.260	-
2019	18.607.141	10,47
2020	18.336.509	(1,45)
2021	18.913.103	3,14
2022	19.717.592	4,25

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS 017

2023	19.904.393	0,95

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Despesa projetada

1.2.2.2. Despesas de Capital

Compreendem as despesas de Investimentos e Amortização da Dívida. As metas anuais de Despesas de Capital para o triênio 2021 a 2023 é a que segue:

Despesas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	3.042.528	-
2019	4.201.533	38,09
2020	4.430.937	5,46
2021	4.133.959	(6,70)
2022	4.396.207	6,34
2023	4.663.826	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Despesa projetada

a) Investimentos:

As projeções anuais para este grupo da despesa foram calculadas a partir das metas do Plano Plurianual do Município de Matias Barbosa/MG, período 2018/2021, estimado o ano de 2022 e 2023 exclusivamente com base em parâmetros econômicos, são apresentadas abaixo:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	3.032.509	-
2019	3.659.439	20,67
2020	3.859.244	5,46
2021	4.082.959	5,80
2022	4.341.972	6,34
2023	4.606.289	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Despesa projetada

b) Amortização da Dívida:

Para previsão dos valores de pagamento da dívida foram considerados os contratos em vigor da Administração Direta, incluindo o parcelamento do INSS.

Amortização da Dívida Contratada

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	10.019	-
2019	542.094	5.310,60
2020	571.692	5,46
2021	51.000	(91,08)
2022	54.235	6,34
2023	57.537	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual

2020-2023 Despesa projetada

1.2.3. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela a seguir demonstra as metas de resultados primários projetados para o Município de Matias Barbosa/MG, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subsequentes.

Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN, relativas às normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público/CASP, sendo embasada, complementarmente, no Manual de Demonstrativos Fiscais – 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, utilizando-se a padronização do método acima da linha, cuja redação é:

"Registra o resultado primário, por meio da metodologia "acima da linha", que representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário."

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
Fls. 019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

Meta Fiscal - Resultado Primário

Valores nomina

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (1)	48.173.754	52.205.903	55.022.072	58.418.198	61.669.707	64.270.37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.988.631	6.020.717	6.349.449	6.706.589	7.132.039	7.566.2(
Contribuições	632.768	686.614	724.104	764.833	813.352	862.8(
Receitas Patrimoniais						
Aplicações Financeiras (2)	192.173	155.957	164.473	173.724	184.744	195.9(
Outras Receitas Patrimoniais	-	25.246	26.625	28.122	29.906	31.7(
Receitas de Serviços	6.462	52.644	55.518	58.641	62.361	66.1(
Transferências Correntes	40.294.629	45.185.686	47.652.825	50.634.449	53.392.176	55.488.9(
Outras Receitas Correntes	1.059.091	79.037	49.080	51.841	55.129	58.4(
Outras Receitas Financeiras (3)	-	-	-	-	-	
Receitas Correntes Restantes	1.059.091	79.037	49.080	51.841	55.129	58.4(
DEDUÇÃO FUNDEB (3)	(6.519.061)	(6.592.864)	(7.357.424)	(7.806.229)	(8.248.696)	(8.616.95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (4) = (1 - 2 - 3)	41.462.520	45.457.081	47.500.176	50.438.246	53.236.267	55.457.4(
RECEITAS DE CAPITAL (5)	676.492	866.787	1.314.115	1.388.030	1.476.083	1.565.9(
Operações de Crédito (6)	-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos (7)	-	-	-	-	-	
Alienação						
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (8)	-	-	-	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (9)	-	-	-	-	-	
Outras Alienações de Bens	-	-	-	-	-	
Transferências de Capital	676.492	866.787	1.314.115	1.388.030	1.476.083	1.565.9(
Outras Receitas de Capital						
Outras Receitas de Capital Não Primárias (10)	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (11) = (5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10)	676.492	866.787	1.314.115	1.388.030	1.476.083	1.565.9(
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (12) = (4 + 11)	42.139.012	46.323.868	48.814.291	51.826.276	54.712.350	57.023.3(
DESPESAS CORRENTES (13)	40.798.875	42.388.964	42.716.820	45.937.669	48.456.528	50.392.8(
Pessoal e Encargos	23.548.506	23.644.606	24.235.601	27.010.242	28.723.704	30.472.2(
Pessoal e Encargos Restos a Pagar Pagos	396.390	1.631.354	1.720.426	1.817.196	1.932.474	2.050.1(
Juros e Encargos da Dívida (14a)	9.831	147.251	155.291	25.500	27.118	28.7(
Juros e Encargos da Dívida Restos a Pagar Pagos (14b)	888	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	14.930.343	16.080.926	15.672.363	16.099.106	16.725.081	16.729.7(
Outras Despesas Correntes Restos a Pagar Pagos	1.912.917	884.827	933.139	985.625	1.048.151	1.111.9(
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (15) = (13 - 14a - 14b)	23.548.506	23.644.606	24.235.601	27.010.242	28.723.704	30.472.2(
DESPESAS DE CAPITAL (16)	396.390	1.631.354	1.720.426	1.817.196	1.932.474	2.050.1(
Investimentos	2.729.729	3.573.017	3.768.104	3.986.692	4.239.598	4.497.6(
Investimentos Restos a Pagar Pagos	302.780	86.422	91.141	96.267	102.374	108.6(
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (17a)	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos RP Pagos (17b)	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (18a)	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado RP Pagos (18b)	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Crédito (19a)	-	-	-	-	-	

Aquisição de Título de Crédito Restos a Pagar Pagos (19b)	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Contratada (20a)	9.029	542.094	571.692	51.000	54.235	57.5
Amortização da Dívida Contratada Restos a Pagar Pagos(20b)	990	-	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (21) = (16 - 17 - 18 - 19 - 20)	3.031.519	3.659.439	3.859.244	4.082.959	4.341.972	4.606.2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (22)	-	-	100.000	100.000	100.000	100.0
DESPESAS PRIMÁRIAS (23) = (15 + 21 + 22)	43.819.675	45.901.152	46.520.774	50.095.128	52.871.383	55.070.3
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (24) = (12 - 23)	(1.680.663)	422.716	2.293.517	1.731.147	1.840.968	1.953.0

1.2.4. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

O cálculo/projeção de metas para o Resultado Nominal é elaborado com embasamento no Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme redação extraída:

"Para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela RSF nº 40/2001, o resultado nominal representa a variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da DCL. Assim, os juros ativos são as remunerações, reconhecidas segundo o regime de competência, sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras do ente, independentemente de seu tratamento orçamentário. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente (juros sobre passivos não classificados na Dívida Consolidada não entram no cômputo do resultado nominal), independentemente de seu tratamento orçamentário. Receitas e despesas orçamentárias derivadas de juros ativos e passivos, respectivamente, são, por definição, consideradas não-primárias ou financeiras (por derivarem de dívidas ou créditos).

Como exposto acima, o resultado nominal pode ser obtido "acima da linha" por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias"

Meta Fiscal - Resultado Nominal

Valores nomina

Especificação	2018 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)

RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (24) = (12 - 23)	(1.680.663)	422.716	2.293.517	1.731.147	1.840.968	1.953.03
(+)Juros Ativos	192.173	155.957	164.473	173.724	184.744	195.99
(-)Juros Passivos	(10.719)	(147.251)	(155.291)	(25.500)	(27.118)	(28.76
RESULTADO NOMINAL - [9 - 17] + [(2) - (11)]	(1.499.209)	431.422	2.302.699	1.879.371	1.998.594	2.120.25

O cálculo das metas anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria de Tesouro Nacional/STN.

1.2.5. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a seguir a Dívida Consolidada Líquida do Município de Matias Barbosa/MG, em conformidade com o Anexo 9 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, data-base 31/12/2018 e 31/12/2019 e a prevista para o período de 2020 a 2023.

Meta Fiscal - Montante da Dívida

Valores nomina

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	108.061	94.305	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	108.061	94.305	-	-	-	
DEDUÇÕES (2)	3.315.889	2.627.335	2.759.489	2.886.426	3.019.202	3.158.08
Disponibilidade de Caixa	3.256.025	1.774.544	1.863.804	1.949.539	2.039.217	2.133.02
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.082.939	7.771.487	8.162.393	8.537.863	8.930.605	9.341.41
(-) Restos a Pagar Processados	3.826.914	5.996.943	6.298.589	6.588.324	6.891.387	7.208.39
Haveres Financeiros	59.864	852.790	895.686	936.887	979.984	1.025.06
DCL (3) = (1 - 2)	-3.207.828	-2.533.029	-2.759.489	-2.886.426	-3.019.202	-3.158.08

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O demonstrativo a seguir apresenta o comparativo entre as metas de receita, despesa, montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2018, e os valores efetivamente verificados no exercício.

MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total	49.000.000	-		46.479.826	-		(2.520.174)	(5,14)
Receitas Primárias (I)	48.579.840	-		46.323.868	-		(2.255.972)	(4,64)
Despesa Total	49.000.000	-		48.231.884	-		(768.116)	(1,57)
Despesas Primárias (II)	48.969.446	-		45.901.152	-		(3.068.294)	(6,27)
Resultado Primário (III) = (I–II)	(389.606)	-		422.716	-		812.322	(208,50)
Resultado Nominal	(260.187)	-		431.422	-		691.609	(265,81)
Dívida Pública Consolidada	97.245	-		94.305	-		(2.940)	(3,02)
Dívida Consolidada Líquida	(5.819.174)	-		(2.533.029)	-		3.286.145	(56,47)

Fonte Meta Prevista 2019: Fiscalizando com o TCE
Nota: PIB Estadual de 2020 não divulgado

3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS. 93

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023
Receita Total	45.719.787	49.000.000	7,17	49.000.000	-	52.000.000	6,12	54.897.095	5,57	57.219.361
Receitas Primárias (1)	46.257.833	48.579.840	5,02	48.783.777	0,42	51.826.276	6,24	54.712.350	5,57	57.023.370
Despesa Total	45.719.787	49.000.000	7,17	49.000.000	-	52.000.000	6,12	54.897.095	5,57	57.219.361
Despesas Primárias (2)	46.481.436	48.969.446	5,35	49.280.476	0,64	50.095.128	1,65	52.871.383	5,54	55.070.333
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	(223.603)	(389.606)	74,24	(496.699)	27,49	1.731.147	(448,53)	1.840.968	6,34	1.953.037
Resultado Nominal	(95.219)	(260.187)	173,25	(447.665)	72,06	1.879.371	(519,82)	1.998.594	6,34	2.120.259
Dívida Pública Consolidada	196.288	97.245	(50,46)	734.591	655,40	-	(100,00)	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	(1.968.898)	(5.819.174)	195,55	(2.908.291)	(50,02)	(2.886.426)	(0,75)	(3.019.202)	4,60	(3.158.085)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023
Receita Total	49.240.245	50.592.500	2,75	49.000.000	(3,15)	50.120.481	2,29	51.123.538	2,00	51.484.227
Receitas Primárias (1)	49.819.721	50.158.685	0,68	48.783.777	(2,74)	49.953.037	2,40	50.951.493	2,00	51.307.880
Despesa Total	49.240.245	50.592.500	2,75	49.000.000	(3,15)	50.120.482	2,29	51.123.538	2,00	51.484.227
Despesas Primárias (2)	50.060.541	50.560.953	1,00	49.280.476	(2,53)	48.284.461	(2,02)	49.237.071	1,97	49.550.598
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	(240.821)	(402.268)	67,04	(496.699)	23,47	1.668.576	(435,93)	1.714.422	2,75	1.757.282
Resultado Nominal	(102.551)	(268.643)	161,96	(447.665)	66,64	1.811.442	(504,64)	1.861.214	2,75	1.907.744
Dívida Pública Consolidada	211.402	100.405	(52,51)	734.591	631,62	-	(100,00)	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	(2.120.505)	(6.008.297)	183,34	(2.908.291)	(51,60)	(2.782.097)	(4,34)	(2.811.666)	1,06	(2.841.548)

A parte superior da tabela apresenta as metas fixadas em valores correntes, enquanto a parte inferior da tabela expressa o comparativo a preços constantes 2020, adotando-se as seguintes variações anuais para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, como fator de atualização dos valores.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	3,75	4,31	3,25	3,75	3,50	3,50

Nota: 2020 - 2023 inflação média (% anual) projetada com base no IPCA

4. Evolução do Patrimônio Líquido

Em atendimento ao § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a Evolução do Patrimônio Líquido do Município de Matias Barbosa nos anos de 2017 a 2019.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Evolução do Patrimônio Líquido

2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital		-		-		-
Reservas		-		-		-
Resultado Acumulado	67.544.363	100	44.408.659	100	41.813.107	100
TOTAL	67.544.363	100	44.408.659	100	41.813.107	100

5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2017 a 2019 em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme disposto no Art. 44 da referida lei, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (1)	31	40	137
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	31	40	137

DESPESAS EXECUTADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (2)	-	-	-

DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2019	2018	2017
	(g) = (1a - d2) + 3h	(h) = (1b - 2e) + 3i	(i) = (1c - 2f)
VALOR (3)	208	176	137

Fonte: Fiscalizando com TCE/MG

6. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: "a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado".

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

O município vem adotando desde o exercício de 2008 o desconto de 20% (vinte por cento) para os contribuintes que pagam à vista o IPTU do exercício e que estejam em dia com os impostos municipais. Como adota esta praxe desde 2008, entre um exercício e o outro, não impacta em renúncia de receita.

Para o triênio 2021/2023 não está previsto a concessão de benefícios fiscais que representem renúncia de receita.

7. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17, despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios".

Para o exercício de 2021, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação municipal.

Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o PIB Nacional de 3%, obtendo-se uma margem de R$ 1.542.240, para cobertura das despesas obrigatórias de caráter continuado.

MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2021

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	1.752.546
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	210.306
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (1)	1.542.240
Redução Permanente de Despesa (2)	-
Margem Bruta (3) = (1+2)	1.542.240
Saldo Utilizado da Margem Bruta (4)	
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (5) = (3-4)	1.542.240